

PORTARIA Nº 984/2024

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER COMO CONTROLADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS E SER INFORMADO SISTEMA CADUM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o **Art. 62º** da Lei Orgânica Municipal, na forma da lei, e;

CONSIDERANDO, IN 02/2020 TCE/TO, Art. 1º - A presente Instrução Normativa dispõe sobre o procedimento necessário para efetuar o Cadastro Único das unidades gestoras, das pessoas físicas responsáveis pelas entidades ou órgãos municipais e estaduais, das pessoas físicas e jurídicas que estabeleçam relação com a Administração Pública, bem como dos interessados em processos no âmbito desta Corte de Contas.

R E S O L V E:

Artigo 1º - **DESIGNAR**, o servidor **NILTON CESAR PEREIRA LIRA**, Matrícula nº 5474492, ocupante do cargo efetivo de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Ananás, para responder cumulativamente como controlador do Fundo Municipal de Educação de Ananás e ser registrado no rol de responsáveis, em cumprimento ao **art. 165 c/c 167**, *parágrafo único do Regimento Interno do TCE/TO*.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, 09 de outubro de 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-6d1d87-09102024160900**